



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

PORTEARIA N.º 5.376, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Altera dispositivo da Portaria n.º 5.220, de 19 de janeiro de 2024, que “concede ponto facultativo nas datas que especifica”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso VIII do artigo 1º da Portaria n.º 5.220, de 19 de janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....

VIII – 23 e 24 de dezembro, segunda e terça-feira, antevéspera e véspera do feriado de Natal”. (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 29 de novembro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA
Presidente

AV. JOSÉ LUIZ ADJUTO nº 117 - FONE: (38) 3677-0300 - CEP 38.610-066 – UNAÍ - MG
HOME PAGE: <http://www.unai.mg.leg.br> – E-MAIL: camara@unai.mg.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Av. José Luiz Adjuto, nº 117, Centro, Unaí - MG, CEP: 38.610-066.
CNPJ:19.783.570/0001-23.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PAULO JOSE DE ARAUJO - PRESIDENTE - VEREADOR PAULO ARARA, CPF: 791.03*.*6-*9** em **29/11/2024 17:04:48**, Cód. **Autenticidade da Assinatura: 17Z1.3404.6486.9834.6730**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **244.C32** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 241/2024**.

Elaborado por **SIRLEY MARIA DE FARIA, CPF: 442.44*.*6-*3**, em **29/11/2024 - 16:36:47**

Código de Autenticidade deste Documento: 16H3.2U36.447U.W452.4553

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento>

